



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Interessado: Hom. Marcell Castro

Nº Proc. 000 1029 / 2020

Data: 04 / 09 / 10

Projeto de Lei:

ASSUNTO

"Dispõe sobre a classificação do Distrito de Impero, co-
mo "Área de Relevante Interesse Turístico", e concede o tí-
tulo de "Estância Climática".

Valor: _____ Nº _____

Data do Pagamento: ____ / ____ / ____

A N D A M E N T O

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES: (Pedido de Vistas, Adiamentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:

Barra Mansa, 03 de setembro de 2020.

PROJETO DE LEI nº 1029/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a classificação do Distrito de Amparo, como “Área de Relevante Interesse Turístico”, e concede o título de “Estância Climática”.

Artigo 1º – O distrito barra-mansense de Amparo, passa a ser classificado, como “Área de Relevante Interesse para a Prática de Turismo”, e terá o título de “Estância Climática de Amparo”.

Artigo 2º – O Município de Barra Mansa desenvolverá políticas públicas, nos seus diversos órgãos de governo para o distrito de Amparo com a finalidade de:

- I – Promoção ao incentivo, proteção e ampliação do turismo;
- II – Divulgação e propaganda das qualidades climáticas de Amparo;
- III – Proteção dos prédios antigos existentes;
- IV – Conscientização dos motoristas que circulam no local;
- V – Sinalização das estradas de acesso e do perímetro urbano de Amparo;
- VI – Promoção do artesanato e do comércio local
- VII – Realização de eventos periódicos de promoção do turismo.
- VIII – Realização de políticas voltadas à saúde dos moradores e visitantes de Amparo.

Artigo 3º – Inclui o disposto nesta lei, em todas as novas revistas de divulgação das atividades econômicas e turísticas do município de Barra Mansa

Artigo 4º – Inclui o disposto nesta lei, nas informações referentes ao distrito de Amparo, no sítio eletrônico oficial do Município de Barra Mansa.

Artigo 5º – Revogam-se todas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MARCELL CASTRO
Marcell Pereira Nunes Castro de Souza
Vereador do Município de Barra Mansa

04 / 09 / 20
11:00
1029

Marcell Casti
Vereador
Matr. 6770103

Paula Maciel



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Justificativa: Excelentíssimos pares, o Distrito de Amparo foi classificado pela publicação “Barra Mansa em Revista” de 1953 como um dos melhores climas do mundo. O reconhecimento deste parlamento às propriedades climáticas, do distrito, poderão fomentar a sua atividade turística, é sabido que milhares de pessoas circulam pelo seu perímetro urbano com destino, ou vindas de diversas cidades de Minas Gerais, e dos distritos de Santa Izabel do Rio Preto, Quatis, Ribeirão de São Joaquim, São José do Turvo, entre outros, através das estradas estaduais – RJ 153 e RJ 143 que cortam o centro de Amparo. Desde já, espero o acolhimento em inteiro teor do disposto em meu projeto, que muito ajudará Amparo, bem como o Município.

Marcell Castro

Marcell Cast
Vereador
Matr. 6279

